Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 16/2023 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 15 de fevereiro de 2023

Estabelece ponto facultativo.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea " i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo os dias de 20 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O expediente será retomado, de forma presencial, na quinta- feira, 23/02/2023, no horário usual das 8h às 17h.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores e publique-se para conhecimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Mossoró/RN, 15 de fevereiro de 2023.

Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior

Presidente do CRMV-RN

CRMV-RN nº 0307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 15/02/2023 17:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110836
Código de Autenticação: a6ab5856cc